



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Treze de Maio, 2081 - Bairro Benfica - CEP 60040531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 1/2022 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE

EDITAL INTERNO PARA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS DA OFICINA 4.0 DOS PROJETOS DE 2022

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE/*Campus* Fortaleza, por meio do Projeto Oficina 4.0, selecionado pelo Edital Nº 67/2021 do MEC de Apoio à Implementação de Oficinas 4.0, torna público o processo de seleção de bolsistas para o referido projeto para o desenvolvimento de atividades no período letivo de 2022.1 e 2022.2., de acordo com as disposições deste Edital.

1. DO OBJETIVO

1.1. Este edital tem como objetivo a seleção de 18 bolsistas remunerados, dos quais 14 são alunos de cursos de nível técnico, integrados e subsequentes e 7 de cursos de nível superior, ofertados no *campus* Fortaleza. Os bolsistas terão como finalidade a realização das atividades previstas no projeto aprovado e também as previstas no Edital Nº 67/2021 do MEC.

2. DOS CANDIDATOS

2.1. Poderão candidatar-se a este edital discentes regularmente matriculados nos cursos previamente definidos do IFCE/Fortaleza e que tenham disponibilidade de 12 horas semanais para a realização deste.

2.2. É permitido ao candidato o recebimento de bolsa de fomento referente a outros projetos, excetuando-se em caso de objetivo similar ao deste projeto, ou que inviabilize a execução deste projeto, a ser continuamente avaliada pelo coordenador e orientadores.

3. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

3.1. Os interessados devem preencher os seguintes requisitos:

3.1.1. Ser aluno de um dos seguintes cursos regulares do IFCE *campus* Fortaleza:

- Técnico em eletrotécnica (Integrado ou subsequente);
- Técnico em integrado em Informática;
- Superior de Tecnologia em Telemática;
- Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial
- Superior de Bacharelado em Engenharia da Computação
- Superior de Bacharelado em Engenharia de Mecatrônica
- Superior de Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações
- Mestrado em Ciência da Computação ▪ Mestrado em Engenharia de Telecomunicações

3.2. A comprovação dos requisitos será por meio da entrega de documentos comprobatórios de acordo com o item 5.2.

4. DAS VAGAS

4.1. Este edital contempla vagas para quatro projetos distintos selecionados através do edital Nº

67/2021 do MEC. Os seguintes itens apresentam o nome e resumo de cada projeto.

4.1.1. O projeto Classificador de Frutas consistirá no uso de hardware (câmera) para captura de imagens e posterior análise computacional para definir os parâmetros do fruto e quais ações deverão ser adotadas. Serão utilizados no projeto soluções baseadas em Raspberry Pi e JavaScript dentre outros.

4.1.2. O projeto Manufatura Aditiva aplicada à manutenção de máquinas e equipamentos é voltado para empresas que trabalham com a manutenção de máquinas e equipamentos que normalmente necessitam de peças de reposição, suportes para auxiliar na manutenção de placas eletrônicas, caixas para componentes eletrônicos, sistemas para fixação de cabos e fios, placas de proteção, botoeiras. Muitas vezes são componentes relativamente simples, mas que devido a dependência de fornecedores a reposição pode demorar mais do que o esperado, aumentando o tempo de parada do equipamento. Os profissionais de manutenção também apresentam necessidades com relação aos suportes de fixação para placas eletrônicas, cabos e fios, ou ainda caixas para acondicionar componentes eletrônicos ou ferramentas específicas. Esse projeto propõe um olhar não somente para a necessidade da indústria com relação à reposição de peças, mas também ao profissional de manutenção com relação às soluções de suportes auxiliares que facilitam seu trabalho.

4.1.3. O projeto Sistema IOT de monitoramento de chuveiro Elétrico: visa a eficiência energética e despertar o interesse do aluno para pesquisa e integração de diversas áreas de estudo. Permite-se ao aluno a materialização do ensino com uma abordagem prática dos conceitos de eletrônica, programação e sistemas embarcados. Neste projeto, será detalhado o desenvolvimento do módulo de medição do chuveiro elétrico e a interface de monitoramento dos dados aferidos de um Hotel.

4.1.4. O projeto Sistema para monitoramento da saúde do boi é voltado para automação no agronegócio. O setor agropecuário é um dos setores de grande movimentação de recursos no Brasil e ainda precisa de auxílio das novas tecnologias. A proposta é auxiliar os grandes produtores de gado, fazendo um sistema de monitoramento dos animais. Assim, um pequeno protótipo vai ser desenvolvido e testado em laboratório para validar este monitoramento. Serão testados sistemas de comunicação usando Lora e a alimentação com um pequeno painel solar. O sistema embarcado será responsável em extrair as informações e enviar para um sistema integrado para analisar os dados enviados do protótipo.

4.2. O total de vagas de bolsas remuneradas oferecidas neste edital são distribuídas de acordo com a tabela:

Projeto	Nível Técnico	Nível Superior	Nível Mestrado
Sistema de classificação de produção agrícola	5	1	0
Manufatura Aditiva aplicada à manutenção de máquinas e equipamento	3	2	0
Sistema IOT de Monitoramento de Chuveiro Elétrico	3	2	0
Sistema para monitoramento da saúde do boi	3	2	0
Total	14	7	0

4.3. A bolsa referente poderá ser cancelada, a qualquer tempo, por solicitação do Coordenador do Projeto, desde que informe o não cumprimento, por parte do discente bolsista, dos requisitos e orientações descritos neste Edital.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Antes de efetuarem a inscrição, os candidatos deverão conhecer o teor do Edital, certificar-se de que preenchem todos os requisitos nele expressos, em relação ao qual os candidatos ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

5.2. As inscrições deverão ser feitas de forma remota exclusivamente (não é necessário ir ao *campus*), por meio do preenchimento de formulário eletrônico, Google Forms, disponibilizado no período de

21 de janeiro (a partir das 08:00 da manhã) de 2022, até às 23:59h do dia 25 de janeiro de 2022, seguindo os seguintes procedimentos:

5.2.1. Preencher corretamente o formulário de inscrição eletrônico: <https://forms.gle/GbrpumNhaNmP7fvg8> (caso não aconteça o redirecionamento do link à página de inscrição, o candidato pode copiar o link e colá-lo na barra de endereço do seu navegador, e assim acessá-lo);

5.2.2. Carregar no formulário o arquivo com **cópia legível** ou scanner de documento oficial de Identificação com foto (como RG, CNH, Carteira de trabalho, Passaporte, Carteira profissional homologada por Ordem ou Conselhos profissionais);

5.2.3. Carregar no formulário **cópia legível** de CPF;

5.2.4. Carregar no formulário o Histórico acadêmico, do período 2022.2, do curso matriculado no IFCE, em que conste o IRA (Índice de Rendimento Acadêmico);

5.3. É de inteira responsabilidade do candidato garantir que as informações disponibilizadas na inscrição sejam verdadeiras, além de garantir a legibilidade dos documentos anexados no ato da inscrição. Informações incorretas na ficha de inscrição ou **documentos ilegíveis ocasionar no INDEFERIMENTO da inscrição**.

5.4. Os prazos e condições de inscrição estipulados no presente edital não serão ampliados devido a eventuais problemas de conexão ou problemas tecnológicos por parte do candidato. As inscrições feitas fora do período estipulado serão invalidadas.

5.5. O candidato é o ÚNICO responsável por realizar sua inscrição e é de responsabilidade dele o acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo através das páginas oficiais do IFCE/Fortaleza.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A análise da documentação e a homologação das inscrições serão feitas pela comissão avaliadora do Projeto Oficinas 4.0 - FORTALEZA.

6.2. A seleção se dará em duas etapas: a 1ª (primeira) etapa se dará através da pontuação obtida nos itens avaliativos do próprio formulário de inscrição juntamente com IRA no histórico do aluno, cada um com peso de 50% da nota da primeira etapa; a 2ª (segunda) etapa se dará na forma de entrevista estruturada na forma presencial e/ou remota com os classificados da 1ª (primeira) etapa.

6.3. As inscrições homologadas serão divulgadas conforme a ordem decrescente de pontuação da primeira etapa.

6.4. As inscrições submetidas que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital serão indeferidas. 6.5. Após a realização das entrevistas da 2ª (segunda) etapa serão divulgados, respeitando as descrições apresentadas no item 4, conforme a ordem decrescente de pontuação do resultado final.

6.5. A divulgação do resultado será realizada por meio da divulgação da lista com os nomes dos candidatos selecionados no endereço eletrônico <https://ifce.edu.br/fortaleza>.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A 1ª (primeira) etapa será eliminatória e irá classificar os alunos em ordem decrescente de pontuação até o dobro do número de vagas disponíveis para cada nível.

7.2. A 2ª (segunda) etapa será de caráter classificatório e se dará na forma de entrevista pontuada feita pela comissão avaliadora. 7.2. As vagas serão preenchidas por candidatos classificados conforme item 4, considerando o número de vagas previstas neste Edital;

7.3. Em caso de empate de candidatos, o desempate será realizado de acordo com os seguintes critérios respectivamente:

7.3.1. Maior média das respectivas disciplinas pré-requisito;

7.3.2. Maior idade.

7.4. Os candidatos que ficarem em posições que ultrapassem o limite das vagas, poderão substituir algum bolsista em caso de desistência, atendendo à ordem de classificação.

7.5. Os candidatos classificados poderão ser admitidos como bolsistas voluntários, no limite de duas vagas, também atendendo à ordem de classificação.

8. DAS OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS

8.1. Os bolsistas deverão dedicar-se às atividades conforme metas e atividades descritas no projeto pelo(a) coordenador(a) e professor(a) orientador(a).

9. DAS ATRIBUIÇÕES DOS/AS BOLSISTAS DE EXTENSÃO SELECIONADOS

9.1. Os bolsistas selecionados deverão participar e realizar as atividades propostas pelo projeto destinando 12 horas semanais para a jornada de trabalho do (a) bolsista, e cumprir de acordo como estabelecido entre o(a) coordenador(a) do projeto e o(a) discente bolsista as atividades descritas abaixo:

1. Participar dos momentos de planejamento e organização de todas as ações propostas no projeto.
2. Participar de reuniões agendadas pela coordenação do projeto.
3. Participar das formações e oficinas;
4. Contribuir nas organização dos espaços do laboratório e na boa convivência no mesmo;
5. Colaborar nos registros das atividades: gravações, relatorias, fotos, dentre outros;
6. Compilar informações/avaliações;.
7. Participar da elaboração de materiais necessários a realização das atividades;
8. Contribuir com a construção de artigos, resumos etc, relacionado às experiência e resultados.
9. Participar das apresentações dos trabalhos concernente ao projeto, em eventos online e ou presencial;
10. Destinar 12 horas semanais às atividades do Projeto;
11. Assinar o Termo de Compromisso do(a) Discente Bolsista.
12. Produzir relatório final das atividades realizadas.

10. DA DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA BOLSA

10.1. O aluno selecionado como bolsista deverá apresentar a seguinte documentação:

10.1.1. Cópia do documento de CPF;

10.1.2. Dados bancários (número do banco, agência, conta corrente e operação) com a titularidade do candidato bolsista selecionado para as vagas remuneradas.

11. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA E DA REMUNERAÇÃO

11.1. A bolsa terá vigência de 10 meses de acordo com o previsto no Projeto Aprovado no edital Nº 67/2021 do MEC de Apoio à Implementação de Oficinas 4.0. Os valores das bolsas variam de acordo com o nível do curso do bolsista e são listados na tabela a seguir:

Nível	Remuneração
Técnico	R\$ 161,00
Graduação	R\$ 400,00
Mestrado	R\$ 600,00

11.2. A verba destinada ao pagamento das bolsas é oriunda do Edital Nº 67/2021 do MEC, estando o pagamento das mesmas condicionadas à liberação por parte da instituição organizadora. Cabe ao IFCE apenas a contrapartida de gestão do projeto, capacitação de docentes e discentes e garantir o bom aproveitamento do projeto em seus objetivos.

12. DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS

- 12.1. O recurso poderá ser interposto nas datas previstas conforme cronograma no item 14 deste edital;
- 12.2. O preenchimento do formulário para interposição de recurso (Anexo I) apresentando a justificativas e devidamente assinado, deverá ser encaminhado (digitalizado) para o e-mail: oficina4.0@ifce.edu.br, no prazo estabelecido no item 14.1.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. As dúvidas, os casos omissos e as situações não previstas serão dirimidas pela comissão avaliadora do Projeto Oficinas 4.0 - FORTALEZA.
- 13.2. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail: oficina4.0@ifce.edu.br.

14. DO CRONOGRAMA

- 14.1. 14.1 O edital seguirá o seguinte cronograma:

Descrição	Data/Período
Publicação do Edital	21/01/2022
Período de Inscrição	21/01/2022 a 25/01/2022
Divulgação dos classificados na 1ª (primeira) etapa	26/01/2022
Período de recurso dos classificados da 1ª (primeira) etapa	27/01/2022
Período de entrevistas	28/01/2022 e 31/01/2022
Divulgação do resultado preliminar da 2ª(segunda) etapa	02/02/2022
Período de recurso resultado da 2ª(segunda) etapa	03/02/2022
Divulgação do resultado final e homologação da seleção dos bolsistas do Projeto Oficinas 4.0 - FORTALEZA.	04/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 19/01/2022, às 07:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3340154** e o código CRC **0B0AA927**.

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA PÚBLICA PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO OFICINA 4.0 IFCE CAMPUS FORTALEZA, EDITAL Nº 1/2022 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Eu,, portador do CPF nº....., candidato (a) a vaga de bolsista do Projeto Oficina 4.0, representante....., apresento recurso contra o resultado da Chamada Pública para a seleção de bolsista do Projeto Oficina 4.0 do IFCE *Campus* Fortaleza – EDITAL nº..... de, dede..... Por meio deste, venho requerer a revisão das notas atribuídas no (s) seguinte (s) requisitos (conforme item 6.2 do referido edital):

.....
.....
.....
.....

Para fundamentar essa contestação, apresento as seguintes justificativas:

.....
.....
.....
.....

Encaminho anexos os seguintes documentos para fundamentação do recurso:

.....
.....
.....
.....

.....de.....de 2022.

Assinatura do candidato

RECEBIDO em / /

Por: